

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 052/2014, de 14/05/2014  
(EXTINTA)**

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR – Prof. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE, matrícula 237234-7-01, professor do quadro de pessoal permanente da UDESC, para organizar e operacionalizar a elaboração da proposta da minuta do Regimento Interno do DPAD-Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, atendendo decisão do DPAD/CEAD de 12/05/2014.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, pelo prazo de sessenta (60) dias.

Florianópolis, 14 de maio de 2014.



Prof. DAVID DANIEL E SILVA  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 052 do livro competente nº 013  
Florianópolis – SC, 14/05/2014*